



GABINETE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N.º 2 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

INSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA O BIÊNIO DE 2025-2026.

A Câmara Municipal de Tangará da Serra resolve:

Art. 1º Nos termos do art. 57 do Regimento Interno da Câmara Municipal a ficam instituídas as Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o biênio de 2025-2026, conforme planilha abaixo:

Comissão de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa			
Partido/Bloco	UNIÃO/PSD/PRD	PL	REPUBLICANOS/PODEMOS
Titular	Renato Calhas	Esdras Moraes	Fabio Brito
Suplente	Sarah Botelho	Escobar	Horácio Pereira
Comissão de Finanças e Orçamentos			
Partido/Bloco	UNIÃO/PSD/PRD	REPUBLICANOS/PODEMOS	MDB
Titular	Sarah Botelho	Fabio Brito	Evânia Félix
Suplente	Zi Lima	Horácio Pereira	Romer Japonês
Comissão de Educação, Cultura e Esportes			
Partido/Bloco	UNIÃO/PSD/PRD	MDB	PL
Titular	Prof. Sebastian	Evânia Félix	Escobar
Suplente	Dona Neide	Niltinho do Lanche	Esdras Moraes
Comissão de Saúde, Assistência Social e Cidadania e Direitos Humanos			
Partido/Bloco	UNIÃO/PSD/PRD	PL	REPUBLICANOS/PODEMOS
Titular	Zi Lima	Esdras Moraes	Horácio Pereira
Suplente	Renato Calhas	Hélio da Nazaré	Fábio Brito
Comissão de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos			
Partido/Bloco	UNIÃO/PSD/PRD	REPUBLICANOS/PODEMOS	MDB
Titular	Dona Neide	Horácio Pereira	Evânia Félix
Suplente	Prof. Sebastian	Fábio Brito	Romer Japonês
Comissão de Agricultura, Meio Ambiente e Direito dos Animais			
Partido/Bloco	UNIÃO/PSD/PRD	MDB	PL
Titular	Zi Lima	Evânia Félix	Hélio da Nazaré
Suplente	Sarah Botelho	Niltinho do Lanche	Escobar



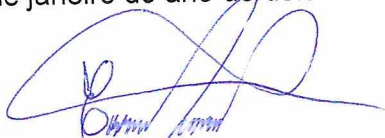
GABINETE PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 10 de janeiro de 2025.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil vinte e quatro.



EDMILSON PORFÍRIO
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.



Gabinete Ver. Prof. Sebastian

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
3311-4625

MEMORANDO GVPS Nº 03/2025

Tangará da Serra, 8 de janeiro de 2025.

A
Sua Excelência o Senhor
Edmilson Porfirio
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Indicação de membro titular e suplente para compor comissão permanente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 57, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal e a distribuição de vaga nas comissões permanentes, indicamos os seguintes membros para comporem as comissões:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa	Ver. Renato Calhas	Ver. Sarah Botelho
de Finanças e Orçamentos	Ver. Sarah Botelho	Ver. Zi Lima
de Educação, Cultura e Esportes	Ver. Prof. Sebastian	Ver. Dona Neide
de Saúde, Assistência Social e Cidadania e Direitos Humanos	Ver. Zi Lima	Ver. Renato Calhas



de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos	Ver. Dona Neide	Ver. Prof. Sebastian
de Agricultura, Meio Ambiente e Direito dos Animais	Ver. Zi Lima	Ver. Sarah Botelho

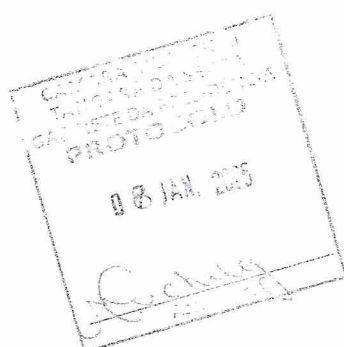
Atenciosamente,

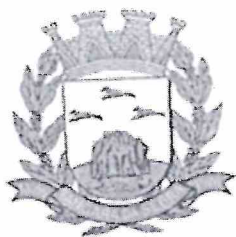
SEBASTIAN RAMOS

A autenticidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://sigquiversa.gov.br/assinador_digital



Ver. Prof. Sebastian
Líder do Bloco Parlamentar União Brasil – PRD – PSD





GABINETE VEREADOR
Esdras Moraes - PL

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
3311-4625

MEMORANDO Nº 001/2025

Tangará da Serra, 8 de janeiro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente Vereador Edmilson Porfírio
Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra

Assunto: Indicação de membro titular e suplente para compor comissão permanente.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Considerando o disposto no art. 57, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal e a distribuição de vaga nas comissões permanentes, indicamos os seguintes membros para comporem as comissões:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Legislação, Justiça e Redação final:	Esdras Moraes	Escobar
Saúde, assistência social, cidadania e direitos humanos:	Esdras Moraes	Hélio da Nazaré
Educação, cultura e esportes:	Escobar	Esdras Moraes
Agricultura, meio ambiente e direito dos animais:	Hélio da Nazaré	Escobar

Atenciosamente,




Vereador Esdras Moraes
Líder do Partido PL



Gabinete Ver. Evânia Félix

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso
3311-4625

MEMORANDO 007/GVEF/2025

Tangará da Serra, 8 de janeiro de 2025.

A
Sua Excelência o Senhor
Edmilson Porfirio
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Indicação de membro titular e suplente para compor comissão permanente.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando o disposto no art. 57, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal e a distribuição de vaga nas comissões permanentes, indicamos os seguintes membros para comporem as comissões:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
de Legislação, Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa	NÃO TEM	NÃO TEM
de Finanças e Orçamentos	Ver. Evânia Félix	Ver. Romer Japonês
de Educação, Cultura e Esportes	Ver. Evânia Félix	Ver. Niltinho do Lanche
de Saúde, Assistência Social e Cidadania e Direitos Humanos	NÃO TEM	NÃO TEM



Evânia

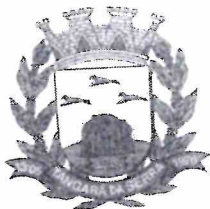
de Comércio, Turismo, Indústria, Obras e Serviços Públicos	Ver. Evânia Félix	Ver. Romer Japonês
de Agricultura, Meio Ambiente e Direito dos Animais	Ver. Evânia Félix	Ver. Niltinho do Lanche

Atenciosamente,

Evânia Félix

Ver. Evânia Félix
Líder do Partido MDB





CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 - S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

MEMORANDO Nº 02/2025

Tangará da Serra, 10 de janeiro de 2025.

A
Sua Excelência o Senhor
Edmilson Porfírio
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: Indicação de membro titular e suplente para compor comissão permanente.

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,

Considerando o disposto no art. 57, §3º do Regimento Interno da Câmara Municipal e a distribuição de vaga nas comissões permanentes, indicamos os seguintes membros para comporem as comissões:

COMISSÃO	TITULAR	SUPLENTE
Legislação, Justiça, Redação Final	FABIO BRITO	HORÁCIO PEREIRA
Eficácia Legislativa de Finanças e Orçamentos.	FABIO BRITO	HORÁCIO PEREIRA
Saúde	HORÁCIO PEREIRA	FABIO BRITO
Comércio	HORÁCIO PEREIRA	FABIO BRITO

Atenciosamente,


FABIO BRITO
LÍDER DO REPUBLICANOS